



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

<b>PROTOCOLO</b>	<input type="checkbox"/>	Projeto de lei	<b>1ª VIA</b>  Nº <u>001/2022</u>
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda	

**AUTOR: VER. ADEVAIR CABRAL – PTB**

**EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA Nº 001/2021**

**EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA  
AO PROJETO DE LEI “QUE ESTIMA A  
RECEITA E FIXA A DESPESA DO  
MUNICÍPIO DE CUIABÁ PARA O  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022”.**

ART. 1º Modifica no Projeto de Lei que “estima a receita e fixa a despesa do município de Cuiabá para o exercício financeiro de 2022”, Secretaria Municipal de Obras Públicas, quadro abaixo telhado:

<b>Órgão</b>	26 – Sec. Municipal de Obra Publica.
<b>Unid. Orçamentária</b>	101 - Sec. Municipal de Obra Publica.
<b>Função</b>	15 - Urbanismo
<b>Sub Função</b>	451 – Infra Estrutura Urbana
<b>Programa</b>	0025 – Expansão e melhoria da Infra- Estrutura
<b>Sub (Proj. Ativo / Oper. Esp)</b>	1019 – Obras e serviço de melhoria da Qualidade Urbana e Rural
<b>Despesa</b>	4.4.90.51 – Obras e Instalações
<b>FONTE</b>	0100000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
<b>Descrição</b>	Reforma do centro comunitário do CPA – IV 3º Etapa
<b>Valor \$</b>	<b>100.000,00</b>

Artigo 2º os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento parcial de valores inicialmente ao orçamento de reserva de contingência, conforme detalhamento do quadro abaixo.



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade> com o identificador 3300310039003900340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de lei	<b>1ª VIA</b>  Nº <u>001/2022</u>
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/> Emenda	

**AUTOR: VER. ADEVAIR CABRAL – PTB**

<b>Órgão</b>	02 – Secretaria Municipal de Governo
<b>Unidade Orçamentária</b>	101 - Secretaria Municipal de Governo
<b>Função</b>	04 – Administração
<b>Sub. Função</b>	122 – Administração Geral
<b>Programa</b>	0014 – Apoio Administrativo
<b>Sub. (Proj./ Ativ./ Oper. Esp.)</b>	8005 – Provisão para Emendas Parlamentares
<b>Despesa</b>	4.4.90.51 – Obras e Instalações
<b>FONTE</b>	0100000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
<b>Valor \$</b>	<b>100.000,00</b>

**VER. ADEVAIR CABRAL - PTB**



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade>  
com o identificador 3300310039003900340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de lei	<b>1ª VIA</b>  Nº <u>001/2022</u>
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda	

**AUTOR: VER. ADEVAIR CABRAL – PTB**

### JUSTIFICATIVA

Pretende-se esta emenda, contemplar demanda da comunidade, resultada das andanças do Vereador Adevair Cabral e seus assessores por toda Cuiabá.

O Centro Comunitário em tese está sem nenhuma reforma aproximadamente desde 2010.

Com o uso, nestes anos sofreu desgastes naturais de uso em sua estrutura e aparência. Carecendo, portanto de pintura geral, reforma dos banheiros, instalações elétricas e hidráulicas em todas suas dependências.

A comunidade necessita urgente do espaço reformado, para o uso comum e para atividades que ali desenvolvem nas áreas sociais, educacionais para finalidade para qual foi criada e entregue a comunidade.

Diante do exposto solicito aos nobres Edis, a aprovação desta Emenda que irá atender o anseio da nossa comunidade do CPA IV – 3º Etapa.

**VER. ADEVAIR CABRAL - PTB**



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade>  
com o identificador 3300310039003900340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

